



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
Gabinete do VEREADOR TELO PINTO
PARTIDO PSDB

INDICAÇÃO Nº 257 2020

AUTORIA: VER. TELO PINTO (PSDB)

ASSUNTO: Requeiro nos termos do Art. 69 do Regimento Interno desta Casa Legislativa que a Prefeitura de Parintins, por meio da Secretaria Municipal de Educação (Semed), a inclusão da Comunidade Vista Alegre no Plano de Ações Articuladas (PAR) para construção de escola na localidade e dá outras providências.

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores,

Exposição de Motivos: (JUSTIFICATIVA)

“A criança e o adolescente têm direito à educação, visando ao pleno desenvolvimento de sua pessoa, preparo para o exercício da cidadania e qualificação para o trabalho”, versa o Capítulo V, art. 53, do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

Para tanto, ainda de acordo do capítulo e artigo, é necessário “acesso à escola pública e gratuita próxima de sua residência”. Na localidade faltam condições estruturais. As crianças estudam em um barracão. É necessário esse espaço físico para atender a demanda educacional de crianças e adolescentes que ali residem, bem como comunidades próximas, para então assegurar esse direito.

Em atenção ao pedido dos comunitários, solicitamos à Prefeitura Municipal de Parintins, por meio da Secretaria Municipal de Educação (Semed), a inclusão da Comunidade Vista Alegre no Plano de Ações Articuladas (PAR) para construção de escola na localidade. Diante do exposto e em respeito ao povo da zona rural, esperamos contar com a aprovação dos nobres parlamentares para a nossa propositura.

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, em 27 de outubro de 2020.

Francisco Waltéliton de Souza Pinto
Vereador - PSDB

Aprovado por

Na Sessão do dia: 27/10/2020

Assessor da Mesa Diretor

Recebido em 27/10/2020

Israel de Lídio Pacheco
ASSESSOR DA MESA DIRETOR
PORTARIA Nº 037/2014 - CNPJ